

Portaria nº 319, de 27 de agosto de 2026

Nomeia comissão para instauração de processo administrativo de responsabilização (PAR) e aplicação de sanções.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o disposto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Nomear comissão para instauração de processo administrativo de responsabilização (PAR) e aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º A comissão, sob a presidência da primeira, será composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

I - Tânia Elisa Allebrandt, Agente Administrativo, Presidente;

II - Kelin Iasmin Almeida Miranda Lodi, Agente Administrativo; e

III - Tarciane Rynkowski Pinto, Agente Tributário.

Art. 3º Suplentes:

I - Cristiane Weyh Malikoski da Silva, Agente Tributário;

II - Cristiane Rodrigues da Silva, Agente Administrativo Auxiliar; e

III - Gustavo Henrique Michels, Técnico em Informática.

Art. 4º A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 69, de 02 de março de 2026.



Santo Cristo/RS, 71º Ano da Emancipação, 27 de agosto de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.